

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 218648/2023 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
239/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA R C RAMOS COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: R C RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.048.323/0001-02, sediada à Rua Helena da Silva Ferreira, nº 794, Ipanema, Catalão/GO, CEP.: 75.075-70, neste ato representado pela Sra. **DALCIMAR ANTÔNIO RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1126189 e inscrita no CPF sob nº 058.968.446-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 239/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 239/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **27/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/04/2024 e com término previsto para 28/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 Material de Expediente.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 218648/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. F. Caráoso Ronchi
Paulo E. F. Caráoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024.

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7333 EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

DALCIMAR ANTONIO RAMOS:05896844697

Assinado de forma digital por DALCIMAR ANTONIO RAMOS:05896844697
Dados: 2024.02.08 09:50:44 -03'00'

DALCIMAR ANTÔNIO RAMOS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Alicia N. Novais*
Alicia Nava Novais
CPF Nº: _____
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: _____
Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Localizar texto ou ferramentas Q Fazer logon

Tribunal de Contas da União

Todos as ferramentas Editar Converter Assinar eletronicamente

Todas as ferramentas

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Citar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

Assinado e todas as assinaturas são válidas

validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação de assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por DALCIMAR ANTONIO RAMOS 05896844697
 -solicitacao@trctcm.tcu.gov.br
 -Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
 -A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura Fechar

Assinatura digital por DALCIMAR ANTONIO RAMOS 05896844697
 Dados: 2024.02.08 09:50:44 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome: _____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
 Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, OD. 05, Edifício Venéto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
 Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA, CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 1 de 2



Alicia Nava Noves
 Analista de Contratos
 Matr. 14036/EMSERH

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.048.323/0001-02 Inscrição Estadual: 20.088.635-5
Rua Helena da Silva Ferreira, 794 - Bairro Ipanema - Catalão - GO - CEP: 75.705-070
Tel: 34-3215-7093 Email: licitacaorcc@hotmail.com

Fis. 21
Proc. 238642
Rub. 100

Termo de Aceite

A empresa RC Ramos Comércio Ltda de CNPJ nº 07.048.323/0001-02 vem por meio deste declarar que aceita a prorrogação no prazo do Contrato 239/2023 em 12 meses nas mesmas bases comerciais.

Catalão, GO 13 de Dezembro de 2023

DALCIMAR ANTONIO

Assinado de forma digital por

DALCIMAR ANTONIO

RAMOS:05896844697

RAMOS:05896844697

Dados: 2023.12.13 17:57:40 -03'00'

Representante : Dalcimar Antonio Ramos

Gerente Administrativo

Identidade: MG 11.261.809 SSP/MG


CPF: 058.968.446-97


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA R C RAMOS COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218648/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** R C RAMOS COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 07.048.323/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** DALCIMAR ANTÔNIO RAMOS. **CPF:** 058.968.446-97. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 239/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 27/04/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2024 e com término previsto para 28/04/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 Material de Expediente. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 218648/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15 / 02 / 2024.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748